



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

PAUTA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA
QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS
(15/06/2026), ÀS 19 HORAS.

I PARTE:

I - ATAS: 18ª e 19ª Sessões Ordinárias/2026.

II- EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO:

- **Projeto de Lei nº 20/2026,** de autoria do Chefe do Executivo Municipal, dispondo sobre aumenta a quantidade de funções de confiança do Anexo V da lei municipal nº 2105/2012, alterada pelas leis 2187/2013, 2211/2013, 2276/2014 e 2679/2023 e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 22/2026,** de autoria do Chefe do Executivo Municipal, dispondo sobre autoriza a abertura de créditos adicionais especiais, por provável excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior, destinados a diversos setores do Município para os quais não há dotação orçamentária suficiente no orçamento vigente, conforme preceituam os incisos I, II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei Complementar nº 01/2026,** de autoria do Chefe do Executivo Municipal, **substitutivo ao Projeto de Lei nº 13/2026,** dispondo sobre altera o Anexo II da lei nº 2492/2019 e dá outras providências.

III - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES / MESA DIRETORA:

- **Indicações nºs 143 a 145/2026,** de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves;

- **Indicações nºs 146 e 147/2026,** de autoria das Vereadoras Fabiana Fenz e Patrícia Maria Alves de Oliveira e



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

- Indicações n°s 148 e 149/2026, de autoria do Vereador William de Souza Gaspar;

- Requerimento n° 21/2026, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves.

IV - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

- Correspondências diversas.

V - TRIBUNA

- Discussão sobre as matérias e assuntos diversos.

ORDEM DO DIA

- Projeto de Lei n° 15/2026, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar os bens imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, constantes das matrículas n° 32.750 e n° 32.751, ambas do CRI de Atibaia e dá outras providências;

- Projeto de Lei n° 17/2026, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, dispondo sobre autoriza a aquisição do bem imóvel da matrícula n° 142.194 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia e dá outras providências;

- Projeto de Lei n° 18/2026, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, dispondo sobre autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, por provável excesso de arrecadação, superávit financeiro do exercício anterior e anulação parcial de dotação do exercício, destinados a diversos setores do Município para os quais não há dotação orçamentária suficiente no orçamento vigente, conforme preceituam os incisos I, II e III do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64 e dá outras providências;



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

- **Projeto de Lei nº 19/2026,** de autoria do Chefe do Executivo Municipal, dispondo sobre autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, por provável excesso de arrecadação, superávit financeiro do exercício anterior e anulação parcial de dotação do exercício, destinados a diversos setores do Município para os quais não há dotação orçamentária suficiente no orçamento vigente, conforme preceituam os incisos I, II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e dá outras providências;

- **Requerimento nº 21/2026,** de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves.